

EDITAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS N.º 11/2026

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, DESEMBARGADOR PAULO ALCANTARA, com fundamento no inciso I do artigo 21 do Regimento Interno da Corte, comunica a todos os jurisdicionados desta Região, a retificação do Edital de Correições Ordinárias n.º 10/2026 para adiar a Correição Ordinária na 10ª Vara do Trabalho do Recife/PE, bem como excluir a Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho do Recife/PE. Permanecem inalteradas as demais datas estabelecidas para o mês maio, conforme abaixo:

MAIO:

1.ª Vara do Trabalho de Nazaré da Mata	12/05/2026 (terça-feira)
2.ª Vara do Trabalho de Nazaré da Mata	12/05/2026 (terça-feira)
Vara Única do Trabalho de Timbaúba	13/05/2026 (quarta-feira)
Vara Única do Trabalho de Limoeiro	14/05/2026 (quinta-feira)
1.ª Vara do Trabalho de Carpina	15/05/2026 (sexta-feira)
2.ª Vara do Trabalho de Carpina	15/05/2026 (sexta-feira)
10.ª Vara do Trabalho do Recife	19/05/2026 (terça-feira)
13.ª Vara do Trabalho do Recife	19/05/2026 (terça-feira)
22.ª Vara do Trabalho do Recife	21/05/2026 (quinta-feira)

Comunica-lhes, inicialmente, que as Correições referentes às Varas do Trabalho da Capital serão realizadas na Corregedoria, no 5º andar do prédio sede deste Tribunal, em face do ATO CONJUNTO TRT6-GP-GVP-CRT N. 10/2022, que suspendeu, por prazo indeterminado, as atividades presenciais no Fórum Advogado José Barbosa de Araújo;

Comunica-lhes ainda – especialmente à Ordem dos Advogados do Brasil (Seção de Pernambuco), ao Ministério Público do Trabalho, ao Sindicato e à Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado de Pernambuco, bem como às autoridades policiais do local (civis e militares) – que os trabalhos começarão às 9 horas, restando esclarecido que **a equipe de correição permanecerá disponível às partes, advogados e demais interessados (público em geral), por ocasião de cada correição, em sala própria, para a colheita de relatos/reclamações/elogios envoltos à Unidade.** Para esse objetivo, determina a publicação do presente no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e a fixação dele (edital) no local de costume (átrio ou hall de entrada principal) das sedes dos órgãos judiciais de primeiro grau acima relacionados.

Recife, 06 de abril de 2026.

PAULO ALCANTARA

Desembargador Corregedor Regional do TRT da 6.^a Região